



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS
1.ª CÂMARA

RESOLUÇÃO N.º 04 /FP/2017

PROCESSOS N.ºs: 1843 e 1847/PV/2016

O Centro Ortopédico Regional de Reabilitação Polivalente de Viana - Luanda, submeteu por intermédio do ofício n.º 93/GDG/CORRPV/2016, de 24 de Novembro, para fiscalização preventiva 37 (trinta e sete) processos de ingresso de pessoal do Sector da Saúde, dos quais 35 (trinta e cinco) foram visados e 2 (dois) devolvidos para melhor instrução, pelas Resoluções n.º 151 e 165/FP/2016, de 21 e 28 de Dezembro, respectivamente.

Sanadas que foram as irregularidades dos processos anteriormente devolvidos dos candidatos **Salvador Pedro Manuel Pangi** - Processo n.º 1843/PV/2016, provido à categoria de Médico Assistente e **Domingas Damião Dilangó** - Processo n.º 1847/PV/2016, provida à categoria de Enfermeira Licenciada de 3.ª Classe, decide o Tribunal de Contas, conceder o visto aos correspondentes diplomas de provimento.

Notifique-se.

São devidos emolumentos.

Luanda, 11 de Janeiro de 2017

O Juiz Relator

O Juiz Relator Adjunto